

Instrução DDPE/G 4, de 8-8-2006

Publicação: quarta-feira, 9 de agosto de 2006

O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, objetivando orientar e padronizar os procedimentos administrativos com relação ao formulário “Declaração de Encargos de Família Para Fins de Imposto de Renda”, expede a presente instrução:

Artigo 1º - O formulário “Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda” deverá ser utilizado pelos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, para informar a relação de seus dependentes, observadas as normas legais contidas no artigo 35 d Lei 9.250/95.

Artigo 2º - Após o processamento junto à folha de pagamento, caberá às Seccionais de Despesa, adotar os seguintes procedimentos:

I. Se servidor Ativo: encaminhar às respectivas Unidades de Recursos Humanos, para que seja anexado ao prontuário do servidor;

II. Se servidor Inativo: anexar ao Processo de Contagem de Tempo;

III. Se Pensionista: anexar ao processo originário do respectivo benefício.

Artigo 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DSD	SD

C.G.C N° 46.379.400/001-50

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

EM OEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, VENHO PELA PRESENTE INFORMAR-LHES QUE TENHO COMO ENCARGO DE FAMÍLIA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS:

RG	NOME
----	------

RS (N° DE MATRÍCULA)	CARGO
----------------------	-------

ÓRGÃO	UA
-------	----

ENDEREÇO RESIDENCIAL	MUNICÍPIO	CEP
----------------------	-----------	-----

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA					
NOME COMPLETO	SEXO	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	SITUAÇÃO	OCORRÊNCIA (Incluir ou Excluir)

NOTA – O CAMPO “SITUAÇÃO” DEVERÁ SER INFORMADO QUANDO SE TRATAR DE DEPENDENTE UNIVERSITÁRIO (DE 21 A 24 ANOS) OU INCAPAZ (FÍSICA OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO).

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA RESPONSABILIDADE, NÃO CABENDO A V.S^a. (FONTE PAGADORA) QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO SERVIDOR/PENSIONISTA

USO DO DDPE: DADOS INCLUÍDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS: _____/_____. MÊS/ANO REFERÊNCIA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES 1 - RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO DE ALGUM DEPENDENTE. 2 - OS DEPENDENTES COMUNS PODERÃO, OPCIONALMENTE, SER CONSIDERADOS POR QUALQUER UM DOS CÔNJUGES.
